



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 111, segunda, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 068/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor, **Fellype Ferreira Medrade**, no cargo de COORDENADOR LEGISLATIVO, lotado(a) nesta Câmara Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ALVORADA, segunda, 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUN. DE ALVORADA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária nº 001/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR-PRESIDENTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr DOUGLAS MENGONI DA SILVA, lotado no centro de custo VEREADOR-PRESIDENTE, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

- 2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL
- 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
- 15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador-presidente supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 002/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Presidente DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **DJALMA FALCAO LEITE**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: DJALMA FALCÃO LEITE - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 003/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LEONARDO VIEGAS RINALDI NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **LEONARDO VIEGAS RINALDI**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registra-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: LEONARDO VIEGAS RINALDI - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 004/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SYDVAN RIBEIRO NEVES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **SYDVAN RIBEIRO NEVES**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: SYDVAN RIBEIRO NEVES - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 005/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA - VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria de Diária Nº 006/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA GRACE KAREN MARQUES DOS REIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra **GRACE KAREN MARQUES DOS REIS**, lotado no centro de custo VEREADORA, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede à vereadora cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica à vereadora supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: GRACE KAREN MARQUES DOS REIS - VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 007/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR HEVERSON BARBOSA DE MACEDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **HEVERSON BARBOSA DE MACEDO**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: HEVERSON BARBOSA DE MACEDO - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 008/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DERLI PELLEZ NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **DERLI PELLEZ**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: DERLI PELLENZ - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria de Diária Nº 009/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR MATHEUS TAVARES SANTOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

O Ordenador de Despesas DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE ALVORADA-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr **MATHEUS TAVARES SANTOS**, lotado no centro de custo VEREADOR, diária(s) para empreender viagem à BRASILIA-DF, para o 611º Curso de Capacitação: Introdução ao Mandato Legislativo Módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao vereador cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), perfazendo de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2025 na dotação orçamentária abaixo.

2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVORADA-TO, Segunda, 03 de fevereiro de 2025

CIENTE: MATHEUS TAVARES SANTOS - VEREADOR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 03/02/2025 21:03:34

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/484b3d99-e289-11ef-b419-66fa4288fab2>